
RESOLUÇÃO Nº016/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 07 de abril de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto Federal n.7.508/2011, de 26 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Resolução CIT n.01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal n.7.508/2011.

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES n.219, de 19 de novembro de 2011, que institui as 04 Regiões de Saúde do Estado do Espírito Santo: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul.

RESOLVE:

Art.1º- Homologar a Resolução n.006/2016 – CIR Sul, que institui a composição da Comissão Intergestores Regional Sul – CIR SUL para o ano de 2016.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de abril de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

